ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 156/2021
Folha: 902
Assinatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/21 **DE 17 DE AGOSTO DE 2.021.**

"Dispõe sobre a *rejeição* da Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, referente ao exercício financeiro de 2.018, de responsabilidade do Senhor Vagno Gonçalves Barros CPF n. 665.507.182-87".

A Presidente da Câmara municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições e com fulcro nos artigos 23, 161, §3º e 162 do Regimento Interno (**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/91, DE 27 DE MAIO DE 1991)** c/c Artigos 31 e 48 da Lei Orgânica municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica **REJEITADA** a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste -RO, exercício 2.018 de responsabilidade do Senhor **Vagno Gonçalves Barros CPF n. 665.507.182-87.**

Parágrafo Único – consubstancia-se o texto do **Parecer Prévio PPL-TC n. 00017/20** e **Acórdão APLR-TC n. 00287/20.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora PROS
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste – RO
Publicação nº 2323
De: 17/08/2021 A 06/09/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:17/08/2021 A 06/09/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.893